



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 28.214/2021

DECISÃO

Recebi hoje.

Ratifico, por atender ao disposto no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação (página 37).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 6 de agosto de 2021.

Samir Claudino Beber
Diretor-Geral